

PORTARIA/ADM/N° 035/2022

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESTADO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/ADM/Nº. 035/2022

DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PARA FISCALIZAR O CONTRATO № 425/2022. ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO №.054/2021 REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA A IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LINK DE ACESSO, SÍNCRONO, DEDICADO À INTERNET, NA VELOCIDADE DE 300 MBPS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY-ES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Designar o servidor *Leones Souza da Silva*, para exercer a função de Fiscal do contrato n° 425/2022 da Empresa Brasil Radioware LTDA EPP, oriundo do Pregão Eletrônico nº. 054/2021. Referente a Contratação de Serviços de Telecomunicações para a Implantação, Operação e Manutenção de um Link de Acesso, Síncrono, dedicado à Internet, na velocidade de 300MPS, para Atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy-ES.

Parágrafo único. Em caso de ausência do servidor designado no caput deste artigo, fica designado para substituição o servidor Joao Luiz Pereira das Neves.

Art. 2º. A Fiscalização de Atas e Contratos está sujeita à legislação vigente do Município de Presidente Kennedy, especialmente às Instruções Normativas SCL n^{o} . 006/2014, e que devem ser estritamente observados pelo Gestor /Fiscal Decreto n^{o} 037/2015.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

servidot

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Presidente Kennedy/ES, em 16 de dezembro de 2022. CERTIDAD Certifico que oi publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal Municipal com redação dada pela emenda nº014 com redação dada pela Emenda nº 014, de 09/05/2019. Carlos Antonio Santiago De 09/05/2019) Secretário Municipal de Administração Servidor(a):

RUA ÁTILA VIVÁCQUA, N.º 79 - CENTRO - CEP 29350-000 PRESIDENTE KENNÉDATA Esmicipal de Presidente E-MAIL admpmpk@hotmail.com ou semad@presidentekennedy.es.gov.br

TELE FAX (28) 3535-1900 - RAMAIS: 1920 OU 1906